



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1077/2024 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2024.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2023 firmado com o Consepro

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 374/2024, da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, encaminhando o memorando n.º 1205/2024, da Secretaria de Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, que solicita prorrogação por mais 2 (dois) meses da parceria com o Consepro referente ao Termo de Colaboração n.º 005/2023, bem como solicita alteração quanto à aplicação dos valores em relação aos materiais de consumo e aos materiais permanentes.

Assim, tendo em vista que não alteração quanto ao objeto da parceria e diante da regularidade jurídica, encaminhamos o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

OK
18/4/24

Michele Machado
Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

À Sup. de Recursos
pl. providências

MSM

[Signature]
19/04/24